

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 836/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **IOLANDA YOKO TOMINAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

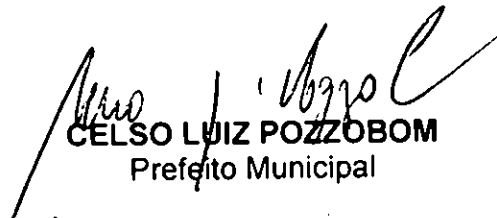
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **IOLANDA YOKO TOMINAGA**, matrícula nº 995621, portadora da cédula de identidade RG nº 3.944.249-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 736.852.089-34, ocupante do cargo de carreira de Enfermeiro, nomeada em 10.08.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de agosto de 2015 a 09 de agosto de 2017, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 27 / março / 2018
DE Nº 11.224
Umuarama 27 / 03 / 2018
Otávio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS